



DIAGNÓSTICO DE POLÍTICAS PARA MULHERES NO DISTRITO FEDERAL

1º Semestre de 2011

Apresentação

O presente documento tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre a situação das políticas públicas voltadas para as mulheres no Distrito Federal.

A criação da Secretaria de Estado da Mulher no Governo do Distrito Federal representa uma grande conquista, fruto da luta e da organização das mulheres. Representa também o reconhecimento das legítimas demandas socialmente configuradas relativas aos direitos das mulheres e que colocam a necessidade de respostas por parte do poder público.

Segundo o censo IBGE-2010, as mulheres representam 52,9% da população do Distrito Federal composta por 2.562.963 habitantes (**tabela 1**).

Tabela 1

	Total da população 2010	Total de homens	Total de mulheres	Homens %	Mulheres %
Distrito Federal	2.562.963	1.225.237	1.337.726	47,81	52,19

Fonte: IBGE – Censo 2010





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Esta superioridade numérica, que não se verifica apenas no DF, mas em muitas outras Unidades da Federação, não se reflete necessariamente na efetivação e ampliação de direitos e na conquista de espaços de poder político e/ou institucional.

De fato, na última década, a ampliação de direitos para as mulheres alcançou, no campo das políticas sociais e no campo legal/jurídico, um significativo avanço. A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2003, em âmbito federal, a aprovação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) representam importantes conquistas da luta histórica dos movimento feminista no Brasil.

No entanto, a efetivação desses direitos e sua ampliação para um maior número de mulheres, bem como o reconhecimento de outras demandas, vinculam-se necessariamente à presença do Estado na formulação e implementação de políticas públicas e que tenham por objetivo central, criar condições sociais, econômicas e políticas para a autonomia e emancipação das mulheres.

Nesse sentido, construir uma política de Estado para as mulheres significa por em movimento diversos agentes, no direcionamento de esforços, estratégias e recursos que promovam o seu empoderamento.

Segundo Horochovski e Meireles (2007), “[...]Numa perspectiva emancipatória, empoderar é o processo pelo qual indivíduos, organizações e comunidades angariam recursos que lhes permitam ter voz, visibilidade, influência e capacidade de ação e decisão. Nesse sentido, equivale aos sujeitos terem poder de agenda nos temas que afetam suas vidas.” (Horochovski e Meireles - 2007: 486)

Empoderamento é, assim, o exercício de um protagonismo para o qual são necessário recursos que, principalmente para parcelas historicamente alijadas dos espaços de decisão, a exemplo das mulheres, não estão disponíveis automaticamente. Aí se faz necessária a intervenção do Estado para que, contemplando em seus vários espaços de atuação, demandas voltadas para as mulheres possa contribuir para o seu empoderamento como forma de conquistar autonomia e emancipação.

Nessa perspectiva, o presente Diagnóstico, elaborado por esta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, tem por objetivo apresentar um mapeamento de das





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



principais questões que envolvem os direitos das mulheres e as lacunas mais urgentes que impedem ou dificultam a garantia desses direitos, seja pela debilidade, seja pela inexistência mecanismos e equipamentos públicos que garantam, no âmbito do Distrito Federal, a sua efetivação apontando também medidas emergências e propostas de médio prazo.

É importante ressaltar que a construção de estratégias para a multiplicidade de questões que envolvem uma política de Estado de caráter emancipatório para as mulheres não está circunscrita à atuação de uma única Secretaria de Estado, mas exige um significativo esforço de articulação entre os diversos agentes governamentais que, em suas respectivas áreas de atuação podem contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos das mulheres e para o enfrentamento das desigualdades de gênero e suas nefastas consequências, para as mulheres e para toda a sociedade.

Este documento foi elaborado na perspectiva de construção de uma política pública para as mulheres no Distrito Federal, teve como referência os eixos temáticos presentes no II PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, aprovado pela II Conferência Nacional de Políticas para as mulheres realizada em agosto de 2007.

Assim, considerando a realidade do Distrito Federal e suas especificidades, foram abordados os seguintes eixos temáticos: autonomia e igualdade no trabalho com inclusão social, educação inclusiva, saúde das mulheres, enfrentamento da violência, participação das mulheres nos espaços de poder, direito a terra e a moradia.

São eixos que se articulam e que, neste primeiro momento, são de fundamental importância para a definição das prioridades que orientarão a elaboração do Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Mulher, bem como a elaboração do Plano de Políticas para as Mulheres do Distrito Federal, e que, ao lado de outros eixos que lhes são transversais, como a cultura, o esporte, as questões raciais e Inter geracionais, possibilitarão a construção de estratégias efetivas e consequentes para que a Secretaria de Estado da Mulher seja um espaço que traduza o compromisso do Governo do Distrito Federal com a igualdade, a democracia e a justiça social.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



1 . AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO COM INCLUSÃO SOCIAL

A autonomia econômica é uma das condições para a emancipação das mulheres. São vários os estudos e estatísticas que comprovam ser a dependência econômica um dos fatores para a violência doméstica contra as mulheres. Não possuir alternativas para se auto sustentar faz com que muitas mulheres submetam-se a agressões. De igual modo, agressores veem na dependência econômica da companheira um motivo e uma justificativa para perpetrarem a violência contra a mulher.

A autonomia econômica passa necessariamente por uma melhor qualificação das mulheres e mas também pela criação de condições para a inserção e valorização da mulher no mundo do trabalho. Isto porque melhor qualificação não garante às mulheres uma melhor remuneração, nem sequer remuneração equivalente aos homens no exercício da mesma função. Segundo o IBGE, no Distrito Federal, o percentual do rendimento médio das mulheres em relação aos homens, ambos de 16 anos ou mais de idade, ocupados e com 12 anos ou mais de estudo é de 67%. Ou seja, na mesma faixa etária e com o mesmo grau de instrução, as mulheres, no Distrito Federal ganham 67% do que ganham homens na mesma situação.

Além da visão sexista que ainda vigora na sociedade, segundo a qual as mulheres estariam “naturalmente” vinculadas às funções e atividades relativas a vida privada e aos cuidados esta desigualdade apresenta outras causas que dificultam ou impedem as mulheres de investirem em sua formação e inserção profissional. Duas questões merecem ser destacadas: o trabalho doméstico e insuficiência de equipamentos públicos como creches.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Tabela 2

Proporção de pessoas no Distrito Federal com 10 anos ou mais de idade que cuidam dos afazeres domésticos por sexo (% - 1000 entrevistados)					
Não ocupadas			Ocupadas		
Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
48,7	81,9	66,5	49,5	82,0	64,6

Fonte: IBGE- PNAD 2009

A tabela 2 explicita que, 82% das mulheres ocupadas no Distrito Federal enfrentam a dupla jornada de trabalho; um percentual significativo diante de uma parcela bastante inferior de homens – 49,5% de homens na mesma situação. Na tentativa de conciliar vida profissional e afazeres domésticos, as mulheres acabam por sacrificar o primeiro, diminuindo de suas possibilidades de ascensão profissional. A realização de tarefas domésticas ainda permanece a cargo das mulheres, havendo necessidade urgente de políticas públicas de valorização do trabalho doméstico não remunerado, retirando-o da “invisibilidade social, conforme preconiza o II Plano Nacional de políticas para as mulheres.

Sobre o trabalho doméstico, é importante ressaltar que, mesmo inserido nas relações formais de trabalho e emprego, o recorte de gênero é marcante: De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos mais de 6 milhões de empregados domésticos do país, 95% são mulheres; 70% não têm carteira assinada. Para tornar este quadro ainda mais dramático, a Organização Internacional do Trabalho – OIT revela que, desses 6 milhões, estão mais de 500 mil crianças e adolescentes, em sua maioria do sexo feminino, metade delas, negras. O trabalho doméstico. Constata-se, assim, que, seja no plano da divisão de tarefas relativas ao cuidado da casa realizado entre seus moradores, seja no plano das relações de trabalho, as tarefas domésticas são majoritariamente realizadas por mulheres e não são socialmente reconhecidas.

Outro elemento que dificulta a ascensão profissional das mulheres e consequentemente sua autonomia, é a insuficiência de creches e escolas de tempo integral,





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



o que, além de impactos sobre a educação de crianças e adolescentes, representam também grande impacto na vida das mulheres, gerando sobrecarga de trabalho e preocupações que afetam sua saúde e seu desenvolvimento profissional. De acordo com dados do INEP-MEC, **apenas 7% dos estudantes do Distrito Federal têm acesso à educação em tempo integral na rede pública e apenas 16% das crianças da educação infantil têm acesso a creches públicas.** A rede se mostra insuficiente, tanto em número de unidades quanto em pessoal capacitado. Estima-se que no Brasil o déficit de creches públicas seja de 30%. No Distrito Federal este percentual é seguramente maior tendo em vista que não houve investimentos públicos significativos no setor na última década.

As dificuldades na inserção das mulheres no mundo do trabalho não estão relacionadas apenas ao emprego. No campo do trabalho autônomo e do empreendedorismo as dificuldades estão relacionadas principalmente ao não reconhecimento e valorização e à inexistência de linhas de crédito específicas para mulheres. A exemplo disso, estão as trabalhadoras rurais e as trabalhadoras que sobrevivem da coleta de materiais recicláveis.

O Distrito Federal possui uma significativa área rural. De acordo com informações da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a área rural do DF é de 421.352 hectares, sendo que a parte agricultável ocupa 188.199 hectares. Entre as principais culturas está a soja, milho, feijão e hortaliças. Boa parte desta produção vem de pequenas propriedades que utilizam basicamente mão de obra familiar. Neste tipo de não de obra, o trabalho das mulheres possui difícil visibilidade, pois é percebido como mais uma tarefa doméstica que “naturalmente” lhe cabe realizar. Configura-se assim, um trabalho invisível, que toma significativa parcela de tempo das mulheres, não possuindo qualquer proteção social. De igual modo, as trabalhadoras que sobrevivem da reciclagem de matérias vivenciam a dupla jornada de trabalho em uma atividade que oferece riscos à saúde e que não recebe a devida valorização. Para as mulheres desses segmentos produtivos, não necessárias políticas específicas que envolvam o esclarecimento de sobre seus direitos, a criação de mecanismos de proteção social e valorização do trabalho com institucionalização de benefícios sociais e linhas de crédito.





2 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres passa necessariamente por políticas educacionais que priorizem o acesso das mulheres ao ensino formal, seguido de da valorização do conhecimento e da formação das mulheres no mundo do trabalho. O DF possui uma das menores taxas de analfabetismo no país (cerca de 5% da população com idade superior a 14 anos). Porém, isto não se reverte em garantia de emprego e inserção em melhores postos de trabalho. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e estudos Sócio Econômicos – Dieese, em julho de 2010, 193 em cada 1000 habitantes do DF estavam sem emprego. Destes, 74 eram homens e 119 mulheres.

O Censo da Educação Superior de 2009 mostra que, no Distrito Federal, neste nível de ensino há um número maior de mulheres. (Tabela 3)

Tabela 3

Matrículas em Cursos Superiores – Distrito Federal 2009		
Homens	Mulheres	Total
66.997	83.323	150.320

Fonte: MEC/INEP. Censo da Educação Superior 2009

A maior escolaridade e o maior número de anos de estudos não confere às mulheres uma melhor posição, seja no mundo do trabalho, seja nos postos de poder (ver tópicos seguintes). Também não lhes garante acesso à funções ou ocupações que demandem melhor qualificação profissional. Exemplo deste fato é a docência no ensino superior que, ainda segundo o Censo da Educação Superior 2009, apresenta um número de 5.109 homens no exercício desta modalidade docente enquanto que 3.487 mulheres ocupam a mesma função.





3 – SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

3.1 Mortalidade materna

A taxa de mortalidade materna no Distrito Federal é mais de duas vezes maior do que os limites fixados pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Segundo dados da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em 2010 foi registrado um número de 20 (vinte) mortes de mulheres por complicações decorrentes do parto e da gravidez para um total de 39.605 bebês nascidos vivos. Para a OMS este número não deveria ultrapassar 7,9. Em termos proporcionais, a mortalidade materna do DF encontra-se, há mais de cinco anos, na proporção de 50,4 mortes de mulheres para cada 100 mil bebês nascidos vivos. Nestes atuais patamares, O Distrito Federal não conseguirá atingir as metas acordada pelo Brasil com a Rede de Intercâmbio e Difusão de Experiências Exitosas para Alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Para atingi-la, o DF precisará chegar a 2015 com 30 mortes por 100 mil nascidos vivos considerado impossível de ser atingido caso não ocorram mudanças substanciais nas atual modelo de saúde adotado.

Se consideramos que, também conforme dados da SES-DF, as **doenças hipertensivas são as que mais matam gestantes no DF**, pode-se inferir que o aumento de consultas de pré-natal ocorrido no período 2009/2010 não tem impactos positivos na redução de índices de mortalidade caso essas consultas não estejam acompanhadas de um aumento na rede de atenção básica com a qualificação das consultas que possibilite a prevenção de patologias.

3.2. Enfrentamento da feminização da AIDS e DST

Segundo dados do Boletim Epidemiológico AIDS/DST da Secretaria de Saúde do Distrito Federal de novembro de 2009, o número de AIDS no Distrito Federal é maior na população masculina. Porém há uma tendência de crescimento na população feminina, ressaltando que, 80 % dos casos registrados estão entre mulheres heterossexuais e com único parceiro. Este dado revela a desigualdade e a relação de dominação nas relações entre homens e mulheres exigindo uma política pública que atente para este fator nas ações preventivas e terapêuticas.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Na população feminina atingida pela AIDS, a faixa etária com maior incidência em 2008, foi a de 30 a 34 anos, em 2005 e em 2007, a de 35 a 39 anos e, em 2006, a de 40 a 44 anos. Ou seja, a AIDS atinge mulheres em idade produtiva, o que prejudica sua inserção no mundo do trabalho. O acesso a serviços de saúde adequados reduz os impactos da doença possibilitando condições de normalidade para que as mulheres infectadas possam recobrar sua autoestima e seu lugar na sociedade. Diante desse contexto é necessária a urgente efetivação do Plano Integrado de Enfrentamento à Feminização da AIDS no Distrito Federal 2008-2011.

3.3. Atendimento a mulheres vítimas de violência nas unidades da Secretaria de Saúde.

Algumas unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal dispõem de serviços especializados no atendimento de mulheres vítimas de violência. O Hospital de Ceilândia, O Hospital Regional da Asa Norte – HRAN e O Hospital Regional da Asa Sul dispõem de programas voltados para este atendimento. Porém há a necessidade imediata de ampliação do número de unidades onde o atendimento é prestado, bem como a ampliação e uma melhor qualificação das equipes de atendimento. É importante ressaltar que, em alguns serviços, há as condições para a preservação do sigilo havendo também, em alguns casos, duas “linhas” de atendimento: uma, mais reservada, para mulheres de segmentos sociais economicamente privilegiados e outra para mulheres das classes populares onde não há a preocupação com a exposição da mulher atendida.

4 - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: NECESSIDADE DE INTERFACE COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O enfrentamento da violência contra a mulher ganhou um importante instrumento com a aprovação da Lei Nº 11.340 /2006 - Lei Maria Da Penha. Juntamente com o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres, a LMP vem colocando novas demandas de adequação institucional para o cumprimento de seus preceitos. Nesse sentido, já em 2005, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Presidência da República, foi criada a Central de Atendimento à Mulher (disque 180). Além de ser uma porta de entrada na rede de atendimento para mulheres em situação de violência o serviço vem se constituindo em um importante instrumento para o levantamento de informações para a construção de um diagnóstico sobre a violência contra a mulher no Brasil. Segundo o “Disque 180”, o Distrito Federal lidera o “ranking” de atendimentos realizados na Central com 267 atendimentos/50 mil mulheres.

Mesmo levando-se em conta a localização geográfica do DF e o grau de escolaridade das mulheres, este número oferece indicativos da situação de violência a que são submetidas as mulheres na Capital Federal. Embora não exista um banco de dados que traduza em números as formas pelas quais esta violência é praticada os atendimentos revelam que a maioria das formas de violência são praticadas no ambiente doméstico onde o agressor é companheiro ou parente próximo da vítima e que vão desde a violência psicológica, passando pela violência física, sexual, moral e patrimonial).

Segundo dados do Portal “Violência contra a Mulher”, em 2008 foram registradas, no Distrito Federal, uma média de 10 ocorrências diárias nas delegacias especializadas, gerando desdobramentos para outras instâncias de atendimento. A cobertura desta demanda torna urgente o reaparelhamento e readequação e ampliação dos serviços especializados: Casa Abrigo, Centros de Referência, Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, além da constituição de uma Rede de atendimento com a formalização e o funcionamento efetivo de parcerias institucionais entre os diversos órgãos Governamentais e da sociedade para garantir a integralidade do atendimento. No caso específico da Casa Abrigo, hoje provisoriamente localizada em imóvel alugado no Lago Sul, há a necessidade imediata de mudança para um local mais amplo que possibilite um melhor atendimento das abrigadas e uma melhor condição de trabalho para os profissionais que ali atuam.

Considerando a multiplicidade de fatores e o igualmente diversificado perfil de demandas que a violência contra a mulher apresenta coloca-se como desafio a construção de uma política pública que possibilite a articulação com diferentes setores do governo e da sociedade, onde o enfrentamento da violência esteja comprometido também com uma





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



mudança cultural que vise garantir os direitos das mulheres e a eliminação das desigualdades.

5 – INSERÇÃO NOS ESPAÇOS DE PODER

A participação plena e igualitária de mulheres na vida política e pública e nas tomadas de decisão é componente necessário da democracia. Porém, a inserção em espaços de poder ainda não acompanha a evolução das mulheres em suas conquistas sociais. Em espaços de decisão públicos e privados, os cargos e funções de decisão ainda são majoritariamente ocupados por homens. Se dirigirmos o olhar para o recorte de raça, podemos constatar que a ausência nos espaços de poder é muito maior entre as mulheres negras. Nos espaços governamentais, seja como governantes ou como parlamentares, a participação das mulheres ainda permanece no âmbito da sub-representação. Um reflexo da limitação disso são os processos eleitorais. No Distrito Federal, assim como no restante do país, a mulher ainda é minoria na representação política do país. As mudanças na legislação eleitoral não foram suficientes para transformar uma cultura política. À medida que o país avança na conquista de um espaço igualitário para o gênero, vê-se ainda disparidade no reconhecimento das mulheres no mundo do trabalho e nos espaços de decisão.

A legislação obriga os partidos políticos e coligações a garantirem uma reserva de 30% de vagas para candidatas mulheres, (Lei 9.504/97). Porém o que se verificou nas últimas eleições é que o cumprimento desta normativa pela maioria dos partidos e coligações deu-se apenas de forma “cartorial” sem levar em conta a contribuição dos quadros femininos para a política. Como consequência disto, o Distrito Federal possui hoje apenas três, das 24 cadeiras da Câmara Legislativa, ocupadas por parlamentares mulheres e nenhuma deputada federal e senadora representando o DF no Congresso.

Deve-se ressaltar, de igual modo, que na atual estrutura de cargos do Governo do Distrito Federal apenas 11 mulheres participam do primeiro escalão, configurando um reduzido percentual de 7% dos cargos. (Fonte: cfemea.org.br).





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



6 – MORADIA E ACESSO A TERRA

A questão da moradia e do acesso à terra é de fundamental importância para a emancipação e autonomia das mulheres. Em situação de violência, a mulher que não possui moradia encontra-se em situação de extrema vulnerabilidade sujeitando-se, na maioria das vezes juntamente com filhos a retornar para a companhia do agressor. Além disso, o espaço da moradia, suas condições tem impacto desde as condições de saúde, atuando também como espaço de geração de renda.

O Estatuto das Cidades (Lei 10. 257/2001) destaca o conceito de Função social da propriedade urbana, mas não define o que vem a ser esta função social. Tal definição deve ser feita nos planos diretores. O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal PDOT-DF, aprovado por Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009 prevê critérios par a ocupação do solo no DF, prevendo também diretrizes par a promoção de políticas para a habitação e moradia digna. É necessário porém que, em sua efetivação seja levado em conta o enfoque de gênero, considerando-se que, segundo informações da CODHAB (Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF), aproximadamente 100.000 famílias inscritas em listas para acesso a moradia, cerca de 80% são feitas no nome da mulher, pois, segundo o órgão, são elas normalmente as responsáveis pela guarda dos filhos e por isso as inscrições são feitas prioritariamente no nome das mulheres.

Em relação a propriedade rural, não há dados que identifiquem claramente o número de mulheres proprietárias ou com título de posse da terra no Distrito Federal. Porém, considerando a desigualdade das relações entre os sexos na gestão da propriedade rural, pode-se inferir que são poucas as mulheres detentoras de título de propriedade o que gera uma relação de dependência das mulheres.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O presente diagnóstico foi elaborado a partir de produções de órgãos governamentais, não governamentais e organismos internacionais que tematizam questões sobre desigualdades de gênero e situação das mulheres no âmbito das várias políticas públicas. Também foram incorporadas as contribuições do grupo de trabalho sobre questões





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



de política para as mulheres no período do Governo de Transição – GDF e demandas do movimento social organizado e mulheres.

Na elaboração do documento ficaram patentes dois aspectos. O primeiro, já constatado em diversas experiências de criação e consolidação de espaços governamentais para as mulheres, é que a natureza múltipla das questões e problemas que afetam a emancipação das mulheres exigem a formulação de políticas que envolvem necessariamente a interface e a articulação entre diversas áreas do governo, e seus respectivos campos de atuação.

O segundo aspecto, que já coloca uma demanda para a Secretaria de Estado da Mulher e suas potenciais parcerias governamentais e não governamentais é a insuficiência de dados e indicadores sociais e econômicos relativos às questões de gênero e sexo na realidade específica do Distrito Federal. A elaboração de indicadores é condição para a construção de políticas públicas para as mulheres.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



QUADRO DEMONSTRATIVO DE AÇÕES EMERGENCIAIS E MÉDIO PRAZO PROPOSTAS A PARTIR DA SITUAÇÃO ATUAL
(Políticas Públicas para as Mulheres)

OBJETO	SITUAÇÃO ATUAL	AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES DE MÉDIO PRAZO
AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO	<ul style="list-style-type: none">• Na mesma faixa etária e com o mesmo grau de instrução, as mulheres, no Distrito Federal ganham 67% do que ganham homens na mesma situação.• Insuficiência de ações voltadas para a geração de trabalho e renda para as mulheres.• Inexistência de ações de acesso e valorização do trabalho para mulheres em situação de vulnerabilidade social.• As mulheres no Distrito Federal são submetidas a dupla jornada de trabalho e não dispõem de uma rede de creches públicas o que dificulta sua inserção no mercado de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• Estruturar linhas de crédito no BRB voltadas para mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade social.• Promover a capacitação e qualificação técnica de mulheres para a atuação em suas respectivas áreas produtivas.• Garantir a aplicação da legislação existente quanto a isonomia salarial.• Aumento imediato do número de creches públicas e em condições de funcionamento.	<ul style="list-style-type: none">• Criar instrumentos para mensurar as diferenças de gênero nas relações de trabalho no Distrito Federal.• Criar redes de cooperação para estimular a inserção de mulheres no mundo do trabalho, com prioridade para mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social.• Priorizar nos editais que envolvem recursos do GDF, nas várias áreas, projetos que contemplem a inclusão produtiva de mulheres.• Incentivar o atendimento prioritário de mulheres vítimas de violência na concessão de unidades habitacionais.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



<p>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</p>	<ul style="list-style-type: none">• As mulheres são o contingente de maior matrícula nos cursos superiores do Distrito Federal, possuindo maior escolaridade. No entanto, não possuem a maioria dos postos de trabalho e ganham menos.• Elevado índice de analfabetismo ou semi-analfabetismo em segmentos econômicos vinculados ao trabalho doméstico, trabalho rural e coleta de materiais recicláveis.	<ul style="list-style-type: none">• Articulação com a Secretaria de Educação para a viabilização de iniciativas voltadas para a redução do analfabetismo entre as mulheres.• Em situação de vulnerabilidade social.• Viabilização de iniciativas formação para a cidadania voltadas para a garantia de direitos.• Estruturar e ampliar redes de creches públicas.	<ul style="list-style-type: none">• Estimular a inserção de mulheres nos programas de Educação de Jovens e Adultos.• Estabelecer convênios e parcerias com IES públicas e privadas para a criação de programas de inserção universitária de mulheres em situação de vulnerabilidade social.• Instituir o atendimento prioritário de mulheres vítimas de violência nos programas de qualificação social e profissional.• Estruturar programas voltados para a capacitação profissional e redução do analfabetismo levando-se em conta as especificidades de raça e diferenças geracionais.
----------------------------------	--	--	--





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">• A taxa de mortalidade materna no Distrito Federal é mais de duas vezes maior do que os limites fixados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).• Doenças hipertensivas são as que mais matam gestantes no DF.	<ul style="list-style-type: none">• Efetivar, no Distrito Federal, o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.	<ul style="list-style-type: none">• Estruturação da rede de atenção básica no Distrito Federal com a ampliação das unidades básicas de saúde e fortalecimento do Programa Saúde da Família como forma de otimizar as ações preventivas de saúde que tenham impacto positivo na redução dos índices de mortalidade materna e neonatal.
	<ul style="list-style-type: none">• Tendência de crescimento dos casos de AIDS na população feminina do DF, ressaltando que, 80 % dos casos registrados estão entre mulheres heterossexuais e com único parceiro.• A incidência de AIDS em mulheres afeta em maior número, a faixa etária produtiva (entre 30 e 44 anos de idade).• Insuficiência de unidades de saúde com atendimento específico para mulheres portadoras do Vírus HIV.	<ul style="list-style-type: none">• Efetivação plena do Plano Integrado de Enfrentamento à Feminização da AIDS no Distrito Federal 2008-2011.	<ul style="list-style-type: none">• Inclusão da temática IDS/DST em escola de Ensino Médio do DF.• Ampliação da rede de atendimento a portadores do HIV com serviços destinados especificamente a mulheres.
	<ul style="list-style-type: none">• Insuficiência de unidades e serviços de saúde que possuam condições para o atendimento de mulheres vítimas de violência.• Dificuldade de encaminhamento para redes de apoio a mulheres vítimas de violência.• Baixa capacitação dos profissionais de saúde para lidar com questões de gênero em geral e com a violência contra a mulher em particular.	<ul style="list-style-type: none">• Implantação imediata de serviços de atendimento a mulher vítima de violência em todos os hospitais regionais.	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer as ações de enfrentamento à violência, coordenadas pelo Núcleo de Estudos e Programas para os Acidentes e Violências – NEPAV.• Implantar e fortalecer o Comitê de Prevenção à Violência nas Regionais de Saúde.• Fortalecer os Projetos Margarida (HRAN), Violeta (HRAS) e os projetos desenvolvidos pelo Adolcentro.• Promover uma articulação com o Programa de Promotoras Legais Populares.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



<p>ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER</p>	<ul style="list-style-type: none">• O Distrito Federal lidera o “ranking” de atendimentos realizados na Central “Disque 180” com 267 atendimentos/50 mil mulheres. (2009)• Em 2008 foram registradas, no Distrito Federal, uma média de 10 ocorrências diárias nas delegacias especializadas, gerando desdobramentos para outras instâncias de atendimento.• Número reduzido de equipamentos públicos para prestação de atendimento efetivo às mulheres vítimas de violência (Centros de Referência, Núcleos de Atendimento, Casa Abrigo).	<ul style="list-style-type: none">• Reaparelhamento imediato da rede de atendimento já existentes (ver quadro da situação de pessoal, espaço físico e recursos da Secretaria de Estado da Mulher)	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação dos serviços especializados de atendimento às mulheres vítimas de violência (Delegacias especializadas e/ou núcleos especializados nas demais delegacias existentes, aumentar o número de centros de referência casa-abrigo, etc.)• Implementar no DF de acordo com suas atribuições, as diretrizes e ações do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres.• Incluir a divulgação da Lei Maria da Penha em todas as instituições públicas do DF (hospitais, delegacias, escolas, etc).• Criar e implementar, em parcerias com Universidades e ONGs, o “Observatório da Lei Maria da Penha”.
--	--	--	---





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



<p>INSERÇÃO NOS ESPAÇOS DE PODER</p>	<ul style="list-style-type: none">• As mulheres ocupam reduzidos espaços de poder tanto na esfera governamental, como nos espaços da sociedade.• O cumprimento da Lei 9.504/97, que obriga os partidos políticos e coligações a garantirem uma reserva de 30% de vagas para candidatas mulheres é cumprida de forma “cartorial” sem levar em conta o protagonismo e a contribuição das candidatas.• Distrito Federal possui hoje apenas três, das 24 cadeiras da Câmara Legislativa, ocupadas por parlamentares mulheres.• Somente 7% dos cargos do primeiro escala do GDF são ocupados por mulheres.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar gestões junto a partidos políticos para a participação das mulheres em espaços de poder criem secretarias de mulheres em suas legendas.	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar mulheres candidatas para participação nos espaços políticos.
<p>ACESSO A TERRA E A MORADIA DIGNA</p>	<ul style="list-style-type: none">• O PDOT – DF não prevê, na definição de função social da propriedade, critérios par a ocupação do solo no DF sob o enfoque de gênero.• 80% das 100.000 inscrições feitas na CDHAB-DF são feitas em nome de mulheres.• Não há dados sobre a participação de mulheres na posse e gestão das propriedades rurais produtivas.	<ul style="list-style-type: none">• Produção de dados e informações relativas ao acesso e posse da terra e moradia no DF sob enfoque de gênero para subsidiar a elaboração de políticas pública.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a revisão do PDOT-DF inserindo o enfoque de gênero.• Incentivar o atendimento prioritário de mulheres vítimas de violência na concessão de unidades habitacionais.• Criação de linhas de crédito fundiário priorizando mulheres chefes de família.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Bibliografia

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres/Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. **II Plano Nacional de Políticas para Mulheres.** Brasília 2008.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo 2010.**

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **PNAD. Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. 2009.**

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. INEP. Censo da Educação Superior. Brasília 2009.

CFEMEA. Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Lei Maria da Penha: do papel para a vida. Comentário à Lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário. 2ª edição. Brasília .2009.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio Econômicos – Pesquisa emprego/desemprego. 2010.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF. Governo de Transição. **Relatório GT mulheres.** Distrito Federal. Nov/dez.2011.

HOROCHOVSKI, Rodrigo e **MEIRELES** e Giselle. **Problematizando o conceito de empoderamento.** Anais do Seminário Nacional “movimentos sociais, participação e democracia”. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.

OIT. Organização Internacional do Trabalho/**BRASIL/Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.** Igualdade de gênero e raça no trabalho. Brasília 2009.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/ Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos / Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Mais Mulheres no poder: contribuição à formação política das mulheres.** Brasília, 2010.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



SESA. Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal. Boletim Epidemiológico DST/AIDS. 2009.

